

Resolução nº : 1705/2002
Protocolo nº : 43689/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 9.101,52 (nove mil, cento e um reais e cinquenta e dois centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente